



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020
PROCESSO Nº 176/2020

OBJETO: Aquisição de leite especial Pregomin Pepti 400 GR para utilização na alimentação do paciente Alexandro Locatelli Bomkoski, em atendimento à ordem judicial decorrente dos autos nº 001029-14.2020.8.16.0083 em trâmite na Vara de Infância e Juventude, de acordo com as especificações abaixo:

EMPRESA CONTRATADA: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ: 11.327.892/0001-56

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--------|---|----|-------|--------------------|-----------------|
| 01 | 72854 | PREGOMIN PEPTI 400 GR PACIENTE: ALEXSANDRO LOCATELLI BOMKOSKI | UN | 60 | 179,00 | 10.740,00 |

| | |
|--|----------------------|
| VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020 | R\$ 10.740,00 |
|--|----------------------|

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

A contratação pretendida refere-se à aquisição de leite especial para o paciente que necessitam de alimentação diferenciada.

O item 1 deste termo refere-se à Ação de Obrigação nº 001029-14.2020.8.16.0083 da Vara da Infância e da Juventude que determina que a Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão disponibilize 10 (dez) latas mensais do leite PREGOMIN PEPTI 400 GR para o infante Alexandro Locatelli Bomkoski.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional programática | Elemento de despesa | Fonte | Saldo orçamentário R\$ |
|-------|---------------|------------------------|---------------------|-------|------------------------|
| 5470 | 08.006 | 10.303.1001.2.069 | 3.3.90.32.03.00 | 000 | 2.354.859,29 |

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são vinculados a E. C. 29/00.

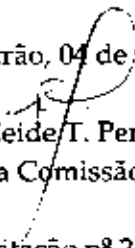
A Comissão de Licitações, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso IV, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo, é de parecer favorável a contratação da empresa **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**, CNPJ: 11.327.892/0001-56, estabelecida na Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 280, Centro, CEP 85.601-000, Francisco Beltrão - PR.




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A Comissão de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 04 de março de 2020.


Níleide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a dispensa de licitação nº 24/2020, em 04 de março de 2020.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

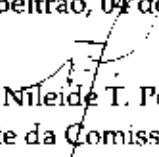
A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 24/2020

OBJETO: Aquisição de leite especial Pregomin Pepti 400 GR para utilização na alimentação do paciente Alexsandro Locatelli Bomkoski, em atendimento à ordem judicial decorrente dos autos nº 001029-14.2020.8.16.0083 em trâmite na Vara de Infância e Juventude.

| |
|---|
| LOCADOR: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA |
| CNPJ: 11.327.892/0001-56 |
| VALOR TOTAL: R\$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais) |

Francisco Beltrão, 04 de março de 2020.


Níleide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitação

ESPECIE: Contrato nº. 007/2020 – Processo de Inexigibilidade nº 020/2020.

OBJETO: inscrição do Vereador: José Carlos Kniphoff e os Servidores: Iani Mara da Silveira, Douglas Karnoski e Gracieli Sommer no Curso "Processo Legislativo" a ser realizado nos dias 05 a 06 de março de 2020, na cidade de Francisco Beltrão, promovido pela empresa IAGP - Instituto Aplicado Em Gestão Pública Ltda.

PRAZO DE VALIDADE: 02 de abril de 2020

VALOR TOTAL: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e setenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados após apresentação da Nota Fiscal do tipo Eletrônica.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

| Órgão/Unidade | Função Programática | Elemento de Despesa |
|---------------|---------------------|---|
| 81.601 | 01.041.3001.92901 | 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2020

FORO: Comarca de Francisco Beltrão - PR.

JOSÉ CARLOS KNIPHOFF

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:

Iani Mara da Silveira

Código Identificador:FBDF3A87

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO Nº 012, DE 04 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº 012, DE 04 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ CARLOS KNIPHOFF, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Fica exonerado, a pedido, **EUCLIDES FERREIRA DOS SANTOS**, do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, símbolo 2-C, da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a partir do dia 04 de março de 2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 04 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS KNIPHOFF

Presidente

Publicado por:

Claiton Charles Comim

Código Identificador:02F73D11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL
ANEXOS III e IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ, sobre base de macadame seco intertravado com brita graduada, na Avenida Ernesto Gaglioti e na Rua Dom Agostinho José Sartori, totalizando 7.898,00m², no Município de Francisco Beltrão - PR.

1 - O ANEXO do edital: III (BDI), fica rerratificado da seguinte forma:

| | |
|---|--------|
| BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento | 22,73% |
| BDI - COM Desoneração da folha de pagamento | 28,88% |

2 - No ANEXO do edital: IV (Cronograma Físico Financeiro), onde se lê: 27,88%, Leia-se: 28,88%.

3 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 04 de março de 2020.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alex Bruno Chies

Código Identificador:E42E36D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 24/2020

OBJETO: Aquisição de leite especial Pregomin Pepti 400 GR para utilização na alimentação do paciente Alessandro Locatelli Bornkoski, em atendimento à ordem judicial decorrente dos autos nº 001029-14.2020.8.16.0083 em trâmite na Vara de Infância e Juventude.

LOCADOR: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ: 11.327.892/0001-56

VALOR TOTAL: R\$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais)

Francisco Beltrão, 04 de março de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Alex Bruno Chies

Código Identificador:B29A2087

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregocira designada através da Portaria nº 164/2019 de 26 de março de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de bica corrida para uso da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

RESULTADO: FRUSTRADA

Francisco Beltrão, 04 de março de 2020.

NÁDIA DALLAGNOL

Pregocira

Publicado por:

Alex Bruno Chies

Código Identificador:897DB9D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000040
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020

OBJETO: Aquisição de leite especial Pregomin Pepti 400 GR para utilização na alimentação do paciente Alessandro Locatelli Bomkoski, em atendimento à ordem judicial decorrente dos autos nº 001029-14.2020.8.16.0083 em trâmite na Vara de Infância e Juventude.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:


| Item | Empresa vencedora | UN | Quant. | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|--|----|--------|-----------------------|--------------------|
| 1 | CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME | UN | 60,00 | 179,00 | 10.740,00 |

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa de licitação nº 24/2020**: R\$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 09 de março 2020.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: Inscrição Vereadores Valmir Antônio Tonello e Ademir Wallendoff e servidor Euclides dos Santos no curso "Proibições, condutas e responsabilidades dos agentes públicos nas eleições de 2020 e seus desdobramentos com a nova legislação" a ser realizado nos dias 11 a 13 de março de 2020, na cidade de Foz do Iguaçu, promovido pela empresa: RAS – Consultoria e treinamento em gestão pública LTDA...

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor por critério menos preço por item:

| Item | Especificação | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|--------------|--|------------|--------------------|-----------------|
| 1 | RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA | 3 | 950,00 | 2.850,00 |
| TOTAL | | | | 2.850,00 |

Valor total dos gastos na Inexigibilidade nº. 006/2020, Processo nº. 022/2020 é de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 04 de março de 2020

JOSÉ CARLOS KNIPHOFF
Presidente do Legislativo Municipal

IANI MARA DA SILVEIRA
Presidente da Comissão Licitante

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:04A181AB

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO PORTARIA 007/2020

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e ao servidor abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e ao servidor abaixo especificados e dá outras providências.

| Nome | CPF | Nº Autorização | Quantidade Diárias | Destino |
|------------------------------|----------------|----------------|--------------------|--------------------|
| Ademir dos Santos Wallendoff | 955 441 999-34 | 007/20 | 3,0 | Foz do Iguaçu - PR |
| Valmir Antônio Tonello | 089 088 468-40 | 008/20 | 3,0 | Foz do Iguaçu - PR |
| Ademir Kowalski | 025 599 579-22 | 009/20 | 3,0 | Foz do Iguaçu - PR |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 09 de março de 2020.

JOSE CARLOS KNIPHOFF
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:DC939D45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO 207/2020

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 207/2020 - Tomada de preços nº 24/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para substituição da iluminação do parque lago cidade norte por luminárias de LED, realocação do padrão de entrada de energia e também instalação de iluminação decorativa do lago, incluindo o fornecimento do material, insumos e mão de obra.

PRAZO: 120 (cento e vinte dias) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 149.777,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias úteis.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo finec de |
|------------------|--------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|
| 6481 | 11 002 15 451 1 501 2002 | 507 | 3 3 90 30 26 00 | De Exercícios Anteriores |
| 6491 | 11 002 15 451 1 501 2002 | 507 | 3 3 90 39 05 00 | De Exercícios Anteriores |

Francisco Beltrão, 09 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador:DBEC286D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 25/2020

OBJETO: Contratação de empresa para locação de um transformador 112,5KVA 13,8KV 220 - 127V, com fornecimento de materiais para conexão do mesmo a rede primária, incluindo o custo de instalação, manutenção e retirada, durante a realização da EXPOBEL 2020.

EMPRESA CONTRATADA: CH4 SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA

CNPJ: 29.275.840/0001-49

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Francisco Beltrão, 09 de março de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador:F2B54574

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020

OBJETO: Aquisição de leite especial Pregomin Pepti 400 GR para utilização na alimentação do paciente Alessandro Locatelli Bomkoski, em atendimento à ordem judicial decorrente dos autos nº 001029-14.2020.8.16.0083 em trâmite na Vara de Infância e Juventude.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| Item | Empresa vencedora | UN | Quant. | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|--|----|--------|--------------------|-----------------|
| 1 | CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME | UN | 60,00 | 179,00 | 10.740,00 |

Valor total dos gastos com o **Processo dispensa de licitação nº 24/2020**; R\$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 09 de março 2020.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alex Bruno Chies

Código Identificador:2915CBBD

DRH

EDITAL 068-20 INSTRUCTORES - PSS 279-19

EDITAL N 068/2020

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 279/2019;

RESOLVE

Art. 1 - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital n 279/2019, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, nos dias **09 e 10 de Março de 2020**, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitar-se à respectiva contratação.

CARGO - INSTRUTOR DE ARTESANATO (PINTURA)

| C | NOME | RG | DATA NASC | PF |
|----|------------------------------------|----------------------|------------|----|
| 4* | ROSANE SUTIL | 6.377.401-4 SESP/PR | 03/12/1973 | 36 |
| 5* | ROSANGELA CATARINA MELNIK CARVALHO | 4.151.267-9 - SSP/PR | 11/06/1966 | 36 |

CARGO - INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS E LUTAS (JIU JITSU)

| C | NOME | RG | DATA NASC | PF |
|----|-----------------------------------|---------------------|------------|----|
| 1* | FLAVIO RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS | 12079032-4 - IFF RJ | 11/02/1986 | 40 |

CARGO - INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

| C | NOME | RG | DATA NASC | PF |
|----|------------------|--------------------|------------|----|
| 5* | YOSHICHI IRIKAWA | 4945992-0 - SSP/PR | 26/10/1966 | 63 |

Art. 2 - O não comparecimento dos candidatos ora convocados na data estabelecida no artigo 1 deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 05 de Março de 2020.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniella Lotici Kowalski

Código Identificador:19731747

DRH

EDITAL 069-20 ASSISTENTE SOCIAL PSS 279-19

EDITAL N° 069/2020

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 279-2019;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 279/2019, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, nos dias **09 e 10 de Março de 2020**, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitar-se à respectiva contratação.

CARGO - ASSISTENTE SOCIAL

| C | NOME | RG | DATA NASC | PF |
|----|---------------------------------|----------|------------|----|
| 1* | JOANA HERMINIA MAJUMBO DE MELLO | 83.59798 | 06/04/1985 | 71 |

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 05 de Março de 2020.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniella Lotici Kowalski

Código Identificador:33EAAA3C

DRH

EDITAL 070-20 FONOAUDIÓLOGO PSS 279-19

EDITAL N° 070/2020

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 279/2019;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 279/2019, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, nos dias **09 e 10 de Março de 2020**, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitar-se à respectiva contratação.

CARGO - FONOAUDIÓLOGO

| C | NOME | RG | DATA NASC | PF |
|----|----------------------|-----------------------|------------|----|
| 1* | VALÉRIA CRUZ AZHVEIK | 470224620192 - SSP/MA | 25/02/1997 | 30 |

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 05 de Março de 2020.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais | |
|---|---|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO |
| Ano* | 2020 |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 24 |
| Modalidade* | Processo Dispensa |
| Número edital/processo* | 176 |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | |
| Instituição Financeira | |
| Contrato de Empréstimo | |
| Descrição Resumida do Objeto* | Aquisição de leite especial Pregomin Pepti 400 GR para utilização na alimentação do paciente Alexsandro Locatelli Bomkoski, em atendimento à ordem judicial decorrente dos autos nº 001.029-14.2020.8.16.0083 em trâmite na Vara de Infância e Juventude. |
| Dotação Orçamentária* | 0800610303100120693390320300 |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 10.740,00 |
| Data Publicação Termo ratificação | 10/03/2020 |
| Data de Lançamento do Edital | |
| Data da Abertura das Propostas | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | <input type="checkbox"/> |
| Há cota de participação para EPP/ME? | <input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | <input type="checkbox"/> |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | <input type="checkbox"/> |
| Data Cancelamento | |

CPF: 7795119999 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000044
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020

OBJETO: Aquisição de leite especial Pregomin Pepti 400 GR para utilização na alimentação do paciente Alexsandro Locatelli Bomkoski, em atendimento à ordem judicial decorrente dos autos nº 001029-14.2020.8.16.0083 em trâmite na Vara de Infância e Juventude.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME

| Item | Empresa vencedora | UN | Quant. | Valor unitário R\$ |
|------|--|----|--------|-----------------------|
| 1 | CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME | UN | 60,00 | 179,00 |

Francisco Beltrão, 09 de março 2020.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 220/2020, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.327.892/0001-56, estabelecida na AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 280, CEP: 85601000 - CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.665/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da dispensa de licitação nº 24/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de leite especial Pregomin Pepti 400 GR para utilização na alimentação do paciente Alexsandro Locatelli Bomkoski, em atendimento à ordem judicial decorrente dos autos nº 001029-14.2020.8.16.0083 em trâmite na Vara de Infância e Juventude, de acordo com as especificações abaixo:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ | Preço total R\$ |
|------|--------|---|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 1 | 72854 | PREGOMIN PEPTI 400 GR PACIENTE: ALEXSANDRO LOCATELLI BOMKOSKI | UN | 60,00 | 179,00 | 10.740,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de dispensa nº 24/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 10.740,00 (dez mil, setecentos e quarenta reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado para o fornecimento do objeto do presente contrato será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da respectiva Nota Fiscal, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Processo dispensa nº 24/2020 e consequente contrato, são oriundos da receita vinculada a E.C. 29/00.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000046
Estado do Paraná

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

| DOTAÇÕES | | | | |
|----------|-------------------------|---|-----------------|--------------|
| 5470 | 08.006.10.303.1001.2069 | 0 | 3.3.90.32.03.00 | Do Exercício |

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

O leite deverá ser entregue de acordo com as solicitações, na Secretaria de Saúde, localizada na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, número 1000, Centro, no Município de Francisco Beltrão, mediante nota de empenho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos deverão possuir prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da data da entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A vigência do presente termo é de 180(cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como



sofrem as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Processo de dispensa nº 24/2020 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, serão efetuados pelo servidor Eleandro Tiecher, Responsável Técnico da Central de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, Telefone (46) 3523-2441.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO


As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUCESSÃO E FORO


As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 10 de março de 2020.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.989-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI &
CIA LTDA - ME
CONTRATADA
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI
CPF Nº 031.204.649-96

TESTEMUNHAS


ANTÔNIO CARLOS BONETTI


MANOEL BREZOLIN



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000048

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 220/2020 - Processo dispensa nº 24/2020.

OBJETO: Aquisição de leite especial Pregomin Pepti 400 GR para utilização na alimentação do paciente Alexsandro Locatelli Bomkoski, em atendimento à ordem judicial decorrente dos autos nº 001029-14.2020.8.16.0083 em trâmite na Vara de Infância e Juventude.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 5470 | 08.006.10.303.1001.2069 | 0 | 3.3.90.32.03.00 | Do Exercício |

Francisco Beltrão, 10 de março de 2020.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão - PR.

JOSÉ CARLOS KNIPHOFF
Presidente Do Legislativo Municipal

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador: D1EDSB80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 003/2020/PMFB
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 09h00min horas do dia 03 de abril de 2020, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de interessados em apoiar a realização da Copa dos Campeões 2020, através de cotas de patrocínio financeiro, tendo como contrapartida a permissão de divulgação da logomarca da empresa nos locais de disputa dos jogos, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Municipal nº 3629/2009, de 07 de outubro de 2009. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103, no e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 10 de março de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador: 4E69D15C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **23 de março de 2020 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS de ferramentas/ferramentas**.

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação:
23 de março às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 10 de março de 2020.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador: 6ADEB6E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME**.

ESPÉCIE: Contrato nº 220/2020 - Processo de dispensa nº 24/2020.

OBJETO: Aquisição de leite especial Pregomin Pepti 400 GR para utilização na alimentação do paciente Alessandro Locatelli Bomkoski, em atendimento à ordem judicial decorrente dos autos nº 001029-14.2020.8.16.0083 em trâmite na Vara de Infância e Juventude.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

| DOTAÇÕES | | | | |
|-------------------|-------------------------|---------------|------------------|--------------|
| Código da despesa | Funcional programática | Fonct recurso | Natureza despesa | Grupo fonte |
| 5470 | 08 006 10 303 1001 2069 | 0 | 3.3.90.32.03.00 | De Exercício |

Francisco Beltrão, 10 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador: C4229C4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 039/2020, de 06 de fevereiro de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de exames laboratoriais de vínculo genético por DNA, solicitados pelo Ministério Público, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 012/2019.

EMPRESA CONTRATADA: ROSANE MANZONI SEERIG & CIA LTDA

CNPJ Nº 00.608.739/0001-80

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Francisco Beltrão, 10 de março de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador: 2C9EF817

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO